



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ /2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10 - Saúde
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>PROGRAMA</b>	35 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>AÇÃO</b>	2.1076 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
<b>FINALIDADE</b>	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO BENOMIA MARIA REBOUÇAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 45.000,00

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

ITEM II	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	2101 - GABINETE DO PREFEITO
<b>FUNÇÃO</b>	4 - Administração
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 - Administração Geral
<b>PROGRAMA</b>	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
<b>AÇÃO</b>	2.2 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 45.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró, 06 de outubro de 2023.

**TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO**  
Vereador (Solidariedade)



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é modificar o Projeto de Lei do Executivo nº 68, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2024, para remanejar recursos destinados à finalidade de manutenção do Centro Especializado Em Reabilitação Benomia Maria Rebouças.

O CER de Mossoró é uma peça fundamental nesse processo de reabilitação, pois fornece tratamentos especializados e qualificados. No entanto, para que isso se torne uma realidade, é necessário que os equipamentos estejam presentes, calibrados, e em pleno funcionamento.

A população de Mossoró espera que a gestão responsável pelo Centro Especializado em Reabilitação tome medidas imediatas para agilizar o processo de funcionamento dos equipamentos. Por isso é fundamental esta emenda para que sejam destinados recursos suficientes e que ações sejam integradas para resolver esse impasse de forma rápida e eficaz.

**TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO**  
Vereador (Solidariedade)